

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

1                                   ATA Nº 005/2014 DA SESSÃO PLENÁRIA  
2                                   ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO  
3                                   SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
4                                   UNIRG, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE  
5                                   2014 EM CONTINUAÇÃO À SESSÃO  
6                                   PLENÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2014.

7  
8                                   Assuntos da Pauta:

9  
10                                  Expediente:

11                                  1- Aprovação da Ata nº 003/2014.

12                                  Ordem do Dia:

- 13                                  1. Processo Eleitoral do Centro Universitário  
14                                  UnirG;  
15                                  2. Expediente do Centro Universitário UnirG nos  
16                                  dias de jogos do Brasil na copa do mundo;  
17                                  3. Inclusão da disciplina de libras no curso de  
18                                  Ciência da Computação;  
19                                  4. Cursos deficitários quanto às eleições de  
20                                  coordenadores e aplicação da Lei quanto aos  
21                                  cargos comissionados;  
22                                  5. Edital do Processo Seletivo 2014/2;  
23                                  6. Cursos deficitários quanto às eleições de  
24                                  coordenadores e aplicação da Lei 1755/2008  
25                                  quanto aos cargos comissionados;  
26                                  7. Edital do Processo Seletivo 2014/2.

27  
28  
29  
30                                  APROVADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014

31  
32                                  OS TRABALHOS FORAM RETOMADOS NA DATA DA CONVOCAÇÃO, às 14h40  
33                                  min (quatorze horas e quarenta minutos) com a presença dos seguintes conselheiros: 1- Jean  
34                                  Carlo Ribeiro, 2- Maria Denise Rabuske, 3- Ed Wilson Cesar, 4- Maria Leci de Bessa  
35                                  Mattos; 5 - Ronaldo Coelho Alves Barros, 6- Joel Moisés Silva Pinho, 7- Berilo de Sousa  
36                                  Lopes, 8- Márcia Andréa Marroni, 9- Paulo Henrique Costa Mattos, 10- Rise  
37                                  Consolação Iuata Costa Rank, 11- Eliana Zellmer Poerschke, 12- Adilar Daltoé. Os  
38                                  conselheiros: Alexandre Ribeiro Dias, Célia Maria Agustini Lima, Joaquim dos Santos

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

39 **Penoni, Antônio José Roveron, Antônio Jerônimo Netto, Lívio Fernandes Cavalcante e**  
40 **Sílvia Helena da Silva Marrafon** não compareceram, mas justificaram suas ausências. A  
41 **Presidente interina**, conselheira **Rise**, iniciou a sessão ordinária verificando o *quorum*,  
42 cumprimentando a todos; logo após, apresentou a pauta, momento em que o conselheiro  
43 **Adilar** se pronunciou solicitando inclusão de alguns assuntos na pauta: Cursos deficitários  
44 quanto às eleições de coordenadores e aplicação da Lei 1755/2008 quanto aos cargos  
45 comissionados e o Edital do Processo Seletivo 2014/2. A **Presidente interina** colocou em  
46 votação as inclusões requeridas, que foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**.  
47 Retornou-se a **Ordem do Dia: Item 1 – Processo Eleitoral do Centro Universitário UnirG:**  
48 A **Presidente interina** retomou pela proposta de Resolução do Edital de eleições para as  
49 funções eletivas do Centro Universitário UnirG; assim, a Secretária iniciou a leitura do  
50 documento em questão. Se pronunciou o conselheiro **Ronaldo** solicitando a retirada do inciso  
51 VI, propôs também diminuir para dois membros no inciso I e aumentar um suplente no inciso  
52 V do artigo 2º; já o conselheiro **Paulo Henrique** contrapôs em três membros no inciso I e  
53 diminuir para um membro nos outros incisos; assim, o conselheiro **Adilar** sugeriu suprimir o  
54 quadro comissionado constante no inciso VI; e, o conselheiro **Joel** sugeriu retirar a parte final  
55 do inciso V: “... e nomeado pelo CONSUP.” Deste modo, após discussões, os presente  
56 **DECIDIRAM UNANIMAMENTE** pelo seguinte texto dos incisos do artigo 2º: “I - 03  
57 (três) membros do Conselho Acadêmico Superior, aprovados pelo Pleno; II- 01 (um) docente  
58 titular e 01 (um) suplente, a serem indicados pela Associação de Professores Universitários  
59 de Gurupi (APUG/SSIND); III- 01 (um) funcionário do quadro técnico-administrativos  
60 titulares e 01 (um) suplente, indicados pela Associação dos Servidores Administrativos da  
61 Fundação UnirG (ASAUNIRG); IV- 01 (um) discente titular e 01 (um) suplente, a serem  
62 indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); V- 01 (um) representante da  
63 Procuradoria Jurídica e o respectivo suplente, indicado pelo Procurador Jurídico Geral.”. O  
64 conselheiro **Adilar** propôs retirar a distribuição de vaga do § 1º; o conselheiro **Ronaldo**  
65 sugeriu alterar para dia 08/08 o prazo para indicação dos membros; e, o conselheiro **Joel**  
66 indicou a retirada da pena imposta. Assim, a **Presidente interina** colocou em votação a  
67 mudança da data, que restou **APROVADA POR UNANIMIDADE**, em seguida, as  
68 propostas dos conselheiros **Adilar e Joel**, foram **APROVADAS com sete votos favoráveis e**

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

69 **um voto contrário.** Nesse momento, a conselheira **Márcia** se retirou da sessão por entender  
70 que a discussão do presente documento está prejudicada por causa das alterações na Lei  
71 1755/2008 que ainda não foram encaminhadas/votadas pela Câmara dos Vereadores. Exclui-  
72 se o § 3º por causa da eliminação do inciso VI. Adiante o conselheiro **Ronaldo** sugeriu a  
73 supressão do § 5º, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** No § 6º, o mesmo  
74 conselheiro propôs adicionar “*Fundação UnirG*”, que foi **APROVADO POR**  
75 **UNANIMIDADE.** No § 7º o conselheiro **Joel** e os demais presentes afirmaram que a  
76 compreensão textual em questão se trata de serviços especiais, ou seja, serviços alheios a  
77 atividade de cada um, fazendo jus a gratificação os membros indicados e nomeados pelo  
78 Consup. No artigo 4º, o conselheiro **Adilar** modificou o trecho: “...*assim como o Edital...*”  
79 para: “...*e o Edital...*”, que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** No inciso III do art. 4º  
80 o conselheiro **Paulo Henrique** sugeriu nova redação: “*Oficializar e divulgar o registro das*  
81 *Chapas habilitadas ao pleito bem como resumos dos programas de trabalho das chapas, após*  
82 *as inscrições*”, que restou **APROVADA POR UNANIMIDADE.** No inciso V os  
83 conselheiros alteraram o trecho: “*Confeccionar as cédulas...*” para: “*Viabilizar a confecção*  
84 *das cédulas...*”. No inciso VIII o texto proposto pelo conselheiro **Paulo Henrique** foi:  
85 “*Apurar e publicar o resultado da eleição*”. Em seguida, o conselheiro **Ed Wilson** propôs em  
86 mudar a ordem dos incisos deste artigo, contudo restou **NÃO APROVADA com um voto**  
87 **favorável, seis votos contrários e duas abstenções dos conselheiros Joel e Maria Leci.** No  
88 § 1º do artigo 4º os conselheiros **Ronaldo e Joel** alteraram a redação, resultando no seguinte  
89 texto: “*Para o cumprimento das etapas desse processo eleitoral, a Fundação UnirG/Centro*  
90 *Universitário UnirG disponibilizará de forma imediata, os servidores à realização de*  
91 *atividades, com a orientação e supervisão da Comissão Eleitoral.*”, que foi **APROVADA**  
92 **POR UNANIMIDADE.** O §3º tornou-se §4ª com a exclusão da parte final; assim, o  
93 conselheiro **Paulo Henrique** apresentou novo texto para o §3º: “*A Fundação UnirG*  
94 *assegurar as condições materiais e estruturais para o desempenho da Comissão Eleitoral e*  
95 *realização das eleições.*”, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Terminada a  
96 análise e apreciação do documento, a **Presidente interina** colocou em votação a Resolução,  
97 que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Passada a formação da Comissão do Processo  
98 Eleitoral das Eleições do Centro Universitário UnirG, os presentes sugeriram os conselheiros:

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

99 **Ronaldo e Maria Denise** para compor, bem como indicaram os nomes dos conselheiros  
100 ausentes: **Roveroni, Sílvia, Penoni e Lívio**, sucessivamente, para que um desses preencha a  
101 terceira vaga. Em ato contínuo, a **Presidente interina** colocou em votação a comissão e as  
102 indicações, que foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 6 – Cursos deficitários**  
103 **quanto às eleições de coordenadores e aplicação da Lei 1755/2008 quanto aos cargos**  
104 **comissionados**; A **Presidente interina** passou a palavra ao conselheiro **Adilar** para expôs a  
105 questão; este colocou que deveria ser discutido a questão dos cursos deficitários a respeito da  
106 necessidade de manutenção do Coordenador de Estágio e do Coordenador de Curso, mas que  
107 tal alteração deveria ser efetivada em sessão específica para modificação do Regimento  
108 Acadêmico. Assim, o conselheiro **Joel** propôs que fossem criadas coordenações por área  
109 havendo uma unificação. O conselheiro **Paulo Henrique** externou que para haver a  
110 unificação proposta anteriormente deverá acontecer um debate não cabendo impor a esta  
111 eleição, mas quanto à gratificação deveria ser urgente. Os presentes sugeriram então deixar  
112 para a primeira semana do mês de agosto a questão de oferecimento de vagas ou não para  
113 coordenadores dos cursos mais deficitários devendo ser discutido em sessão específica, mas  
114 que antes a Reitoria apresente um estudo de cada curso. Assim, os conselheiros indicaram a  
115 Reitoria para fazer uma análise juntos aos cursos deficitários, e, após, em sessão específica,  
116 para possível alteração do Regimento, com a finalidade de debater a aglomeração de funções  
117 a um só coordenador ou talvez uma nova proposta para solucionar a questão em pauta. E, que,  
118 além disso, a Reitoria providencie agilidade quanto ao encaminhamento do Processo que trata  
119 das alterações da Lei nº 1755/2008 para ser votado na Câmara dos Vereadores, em caráter de  
120 urgência. Colocada em votação as propostas elencadas, estas restaram **APROVADAS POR**  
121 **UNANIMIDADE**. O conselheiro **Jean** chegou a presente sessão às 16h. **Item 7 – Edital do**  
122 **Processo Seletivo 2014/2**; A **Presidente interina** passou a palavra ao conselheiro **Adilar** que  
123 solicitou explicações quanto a aplicação das cotas no vestibular 2014/2 do Centro  
124 Universitário UnirG, já que tinha sido decidido em sessão plenária a não aplicação dessas  
125 cotas nesse vestibular pois necessitava de estudo prévio para a aplicação. O conselheiro **Jean**  
126 esclareceu que já tinha sido aprovada uma Lei municipal cabendo ao Centro Universitário  
127 aplicá-la, e que o assunto foi debatido no Consup somente porque a Procuradoria Jurídica  
128 solicitou uma posição do Pleno. Assim, os conselheiros **Adilar, Joel e Berilo** rebateram, e,

## CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

129 afirmaram que o Consup é o órgão máximo acadêmico, ficando decidido a não aplicação das  
130 cotas no vestibular em questão, não cabendo, portanto a Reitoria efetuar essa mudança sem  
131 prévia consulta ao Pleno. Assim, o conselheiro **Jean** destacou que o processo analisado nesse  
132 Conselho não teve discussão pertinente porque não constava a Lei municipal que já havia sido  
133 aprovada na Câmara dos Vereadores. Encerrada a discussão às **16h36 min** (dezoito horas e  
134 dois minutos) a **Presidente interina** agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão; e Eu,  
135 Simonny Régia Dias Alves, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta ata a  
136 qual, depois de apreciada e aprovada, assino com os demais. **Gurupi, 21 de agosto de 2014.**

137 Simonny Régia Dias Alves (secretária) \_\_\_\_\_

138 1. Jean Carlo Ribeiro \_\_\_\_\_

139 2. Rise Consolação Iuata Costa Rank \_\_\_\_\_

140 3. Maria Denise Rabuske \_\_\_\_\_

141 4. Adilar Daltoé \_\_\_\_\_

142 5. Maria Leci de Bessa Mattos \_\_\_\_\_

143 6. Joel Moisés Silva Pinho \_\_\_\_\_

144 7. Joaquim dos Santos Penoni \_\_\_\_\_

145 8. Ed Wilson Cesar \_\_\_\_\_

146 9. Berilo de Sousa Lopes \_\_\_\_\_

147 10. Paulo Henrique Costa Mattos \_\_\_\_\_

148 11. Márcia Andréa Marroni \_\_\_\_\_

149 12. Eliana Zellmer Poerschke Farençena \_\_\_\_\_

150 13. Ronaldo Coelho Alves Barros \_\_\_\_\_